

Endereço: Rua Emancipação, nº 423, Bairro do Parque

Município/UF: Westfalia/RS

CEP: 95893-000

OUTROS PARTICIPES (QUANDO ATUAÇÃO EM REDE).

Nome da Entidade: NÃO TEM

2 – PROPOSTA DE TRABALHO – Inciso I

Nome do Projeto/Atividade: “A cultura westfaliana em destaque”

Prazo de execução: Pelo período de 12 meses – março de 2026 à fevereiro de 2027

Objeto da Parceria: Execução de oficinas culturais e artísticas voltadas à comunidade de Westfália, abrangendo dança, patinação artística, música instrumental, canto coral, técnica vocal, banda marcial e regência da Orquestra Municipal, além da realização de evento cultural e da cobertura de despesas administrativas essenciais à execução do projeto.

Público Alvo: Comunidade em geral do município de Westfália, contemplando crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos.

Descrição da Realidade (conforme art. 22, I): A oferta de atividades culturais contínuas no município constitui instrumento essencial de inclusão social, desenvolvimento humano e preservação da identidade cultural. Observa-se demanda crescente por oficinas que promovam aprendizado artístico estruturado, convivência comunitária e acesso qualificado à cultura. As oficinas propostas contribuem para o desenvolvimento físico, cognitivo, emocional e social dos participantes, fortalecendo vínculos comunitários, estimulando talentos locais e garantindo a continuidade de práticas culturais consolidadas, como o canto coral, a música instrumental e a dança. A atuação da Orquestra Municipal e da Banda Marcial amplia a representatividade cultural do município em eventos oficiais e comunitários.

Justificativa da proposição: A execução das oficinas culturais pela Associação Cultural Westfaliana justifica-se pela experiência acumulada da entidade, pela qualificação técnica dos profissionais envolvidos e pelos resultados positivos já observados em ações anteriores. As atividades propostas ampliam o acesso à cultura, fortalecem a formação artística da população e consolidam políticas públicas culturais de caráter continuado, alinhadas ao interesse público.

3 – OBJETIVOS

Objetivo geral: Promover o acesso à cultura por meio da oferta de oficinas artísticas e musicais, fortalecendo a identidade cultural, o bem-estar e a participação comunitária no município de Westfália.

Objetivos específicos: Ofertar oficinas regulares nas áreas de dança, música, canto coral, patinação artística e banda marcial; Garantir a regência, coordenação e qualificação técnica da Orquestra Municipal; Estimular a formação artística contínua de diferentes faixas etárias; Promover evento cultural de integração comunitária e Assegurar a adequada gestão administrativa e financeira do projeto.

4 – METODOLOGIA

Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas: As atividades serão executadas por profissionais qualificados, contratados conforme a natureza de cada oficina, utilizando espaços disponibilizados pelo município ou pela entidade. As oficinas ocorrerão em dias e horários previamente definidos, com controle de frequência, relatórios técnicos, registros fotográficos quando possíveis e acompanhamento sistemático da execução física e financeira.

5 – METAS E RESULTADOS ESPERADOS

 2
83

Descrição das metas e de atividades ou projetos a serem executados:

1. Oficina de danças
2. Oficina de patinação artística
3. Violão popular para os anos iniciais e comunidade em geral
4. Oficina de técnica vocal para o Coral Municipal
5. Oficina de técnica vocal para o Coral Infantojuvenil
6. Regência de grupos de canto coral abertos à comunidade, nas localidades
7. Oficinas de instrumentos musicais diversos (violão, sopro, flauta, flauta transversal, bateria, teclado, guitarra e baixo)
8. Regência e coordenação da Orquestra Municipal de Westfália
9. Oficina da Banda Marcial
10. Pagamento de despesas contábeis
11. Regência e coordenação do Grupo Instrumental de Westfália

Resultados Esperados: Ampliação do acesso da comunidade às atividades culturais; Fortalecimento da identidade cultural local; Desenvolvimento artístico, social e emocional dos participantes; Continuidade e qualificação dos grupos musicais e corais do município e Integração comunitária por meio de eventos culturais.

Parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:

Meta	Etapa/Fase	Ações
01 a 9 e 11	2026/2027	Relatório mensal do profissional sobre as atividades desenvolvidas e pessoas atendidas.
01 a 9 e 11	2026/2027	Apresentação de listas de presenças nas oficinas
01 a 9 e 11	2026/2027	Registro fotográfico das atividades desenvolvidas sempre que Possível
01 a 11	2026/2027	Prestação de contas mensal contendo: a) relação de pagamentos; b) Notas Fiscais c) Comprovantes de pagamento devidamente quitados; e d) extrato bancário completo (aplicações e conta corrente).

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS – Inciso II

Metas	Etapa/Fase	Especificação	Dia da semana/ Turno	Indicador Físico		Duração	
				Unidade	Quant.	Início	Término
1	2026	Pagamento de empresa com profissional com graduação em Educação Física com experiência comprovada na área para ministrar oficina de danças	Previsão inicial Sexta-feira manhã	Pessoas	30	Março 2026	28.02.27
2	2026	Pagamento de empresa com profissional com experiência na área e domínio da técnica para	Previsão inicial Segunda-feira	Pessoas	40	Março 2026	28.02.27

		ministrar a oficina de patinação artística.	manhã e tarde				
3	2026	Pagamento de empresa com profissional com experiência na área para ministrar a oficina de violão popular para os anos iniciais e comunidade em geral	Segunda e sexta-feira manhã e sexta-feira vespertino/noite	Pessoas	15	Março 2026	28.02.27
4	2026	Pagamento de empresa com profissional com experiência comprovada na área para ministrar a Oficina de técnica vocal para o Coral Municipal.	Terça-feira noite	Pessoas	20	Março 2026	28.02.27
5	2026	Pagamento de empresa com profissional com ampla experiência comprovada na área para ministrar a oficina de técnica vocal para o Coral infantil juvenil.	Quarta-feira vespertino	Pessoas	15	Março 2026	28.02.27
6	2026	Pagamento de Regência de oficinas de grupos de canto coral abertas à comunidade em geral, nas localidades abrangendo todas as faixas etárias.	Quinzenal tarde e noite	Pessoas	40	Março 2026	28.02.27
7	2026	Pagamento de empresa com profissionais com experiência na área para ministrar as oficinas de instrumentos musicais diversos como violão, sopro, flauta, flauta transversal, bateria, teclado, guitarra e baixo.	Sexta-feira manhã e tarde	Pessoas	60	Março 2026	28.02.27
8	2026	Pagamento de Regência e coordenação da Orquestra Municipal de Westfália.	Sexta-feira Vespertino/noite	Pessoas	30	Março 2026	28.02.27
9	2026	Pagamento de profissional para Regência da Banda Marcial, com experiência	Segunda-feira	Pessoas	25	Março 2026	28.02.27
10	2026	Pagamento despesas contábeis durante a vigência da parceria	Durante vigência da parceria	Contador	01	Maio 2026	28.02.27
11	2026	Pagamento de Regência e coordenação do Grupo Instrumental de Westfália	A definir	Pessoas	15	Março 2026	28.02.27

7 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS – R\$ Receitas e despesas (R\$1,00)

RECEITA	Valor unitário	Valor Anual
---------	----------------	-------------

4
 33

1º mês Março	2º mês Abril	3º mês Maió	4º mês Junho	5º mês Julho	6º mês Agosto
R\$ 29.900,00	R\$ 28.900,00	R\$ 31.400,00	R\$ 29.800,00	R\$ 28.200,00	R\$ 29.900,00
7º mês Setembro	8º mês Outubro	9º mês Novembro	10º mês Dezembro	11º mês Janeiro	12º mês Fevereiro
R\$ 29.300,00	R\$ 29.100,00	R\$ 29.000,00	R\$ 28.200,00	R\$ 00,00	R\$ 25.900,00

PROPONENTE – ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00

PROPONENTE - CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS

O proponente oferecerá como contrapartida para execução do Projeto/Atividade:

Bens: _____ avaliados em R\$ _____ () mês () período parceria

Serviços: Participação dos grupos das oficinas sempre que solicitado em eventos promovidos pela Administração Municipal em datas a serem confirmadas durante a vigência desta Parceria.

_____ avaliados em R\$ _____ () mês (X) período parceria

Participar ativamente da realização das atividades Natalinas promovidas pelo município.

_____ avaliados em R\$ _____ (X) mês () período parceria

Atuar como agente cultural na realização de demais eventos festivos como aniversário do município, Páscoa e similares a serem desenvolvidas nos demais no decorrer da parceria.

_____ avaliados em R\$ _____ () mês (X) período parceria

Representar quando convidado todos os segmentos culturais do município, inclusive nos Conselhos Municipais.

_____ avaliados em R\$ _____ () mês (X) período parceria

9 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Unid.	Especificação da despesa	Valor mensal	Valor anual
	Material de consumo		
	Serviços de terceiros – Pessoa Física		

	Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	1 parcela de R\$31.400,00 2 parcelas de R\$29.900,00; 1 parcela de R\$29.800,00; 1 parcela de R\$29.300,00; 1 parcela de R\$29.100,00; 1 parcela de R\$29.000,00; 1 parcela de R\$28.900,00; 1 parcela de R\$28.200,00; 1 parcela de R\$25.900,00;	R\$ 319.600,00
	Custos indiretos/ Equipe encarregada pela execução		
	Equipamentos e materiais permanentes		
TOTAL			R\$ 319.600,00

10 – MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- 30 (trinta) dias contados do recebimento do repasse mensal com apresentação do Relatório da Execução Financeira do período para o monitoramento financeiro da parceria.
- Prestação de contas final 30 (trinta) dias contados do término da vigência, com a apresentação do Relatório da Execução do Objeto.

11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Westfália/RS, 23 de fevereiro de 2026.

Gabriele Schneider Bentancor
Gabriele Schneider Bentancor

Presidente da Associação Cultural Westfaliana.

Westfália/RS, 23 de fevereiro de 2026.

Gabriele Schneider Bentancor
Gabriele Schneider Bentancor - CPF: 925.535.270-72
Presidente Associação Cultural Westfaliana



APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

(Preenchido pela Secretaria responsável pela parceria)

☒ APROVADO

() APROVADO COM RESSALVAS, com possibilidade de celebração da parceria, devendo o administrador público e a OSC cumprir o que houver sido ressalvado ou, mediante ato formal, justificar as razões pelas quais deixou de fazê-lo.

.....
.....
.....

() REPROVADO

Westfália, RS, 23 de fevereiro de 2025.



.....
Assinatura do responsável pelo órgão técnico